

RESOLUÇÃO 11/2021

Dispõe sobre a nomeação dos representantes dos segmentos elencados na resolução 011/2020 para elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal 8.069/90 e Lei Municipal 3.728/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes será composta pelos representantes dos seguintes órgãos:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Elaine Alves Butilheiros

Suplente: Natália Chitarra Diniz Félix

II – Conselho Municipal de Assistência Social

- Ângela Gonçalves Bastos
- Mágna Maria Alves

III - Câmara Municipal:

• Titular: Sabrina Ribeiro da Silva

Suplente: Lavina Rodrigues de Oliveira

IV - Conselho Tutelar:

Titular: Ivone Matos Meneses

Suplente: Ana Carolina Ribeiro

V – Comissão consultiva de Jovens

• Titular: Queren Hapuque Reis Silva

Suplente: Raissa Oliveira Galvino



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

Artigo 2º - Esta resolução alusiva à de nº 11/2020, aprovada em plenária de nº 279/2020 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 22 de novembro de 2021.

MARIA TERESA CURATOLA

Presidente do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente